

PUBLICADO
Extrema, 20 / 07 / 2023

DECRETO Nº. 4.512
DE 20 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre aposentadoria de servidora pública municipal, e dá outras providências.”

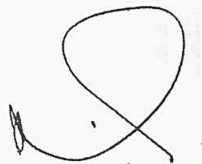
CONSIDERANDO o teor do Ofício encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **HELENA MARIA MACHADO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº. *****.***.096-00**, titular do cargo de provimento efetivo de **PROF.ED.BASICA I.**, registrada sob a matrícula nº. **383**, **APOSENTADA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade, com fundamento no art. 6º, da EC nº. 41/2003 c/c o § 5º, do art. 40, da CRFB/88, e no art. 78, da Lei Municipal nº. 3.404/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de julho de 2023.**



João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -

